



VALE/OFERTA DE NATAL

= FORMULÁRIO DE CANDIDATURA =

O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Lima, anualmente, oferece aos seus associados um cabaz de Natal e uma prenda para os filhos dos mesmos. Este ano, devido à pandemia, e com o intuito de apoiar o pequeno comércio local e tradicional de todo o Concelho de Ponte de Lima, este cabaz será atribuído sob a forma de vales, que os associados poderão descontar nos estabelecimentos aderentes.

Para aderir, deve preencher este formulário, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório e entregar na secretaria da Divisão de Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Ponte de Lima, (Edifício Portas de Braga das 9.00 às 12.00 e das 14.00 às 17.00) ou por e-mail para ccd@cm-pontedelima.pt, até ao dia 23 de Novembro de 2020.

Identificação do estabelecimento

Nome		NIPC:
Morada		
Ramo		
Responsável		
Telefone		e-mail:

Condições de adesão:

- Podem aderir todas as superfícies comerciais com áreas inferiores a 400 m²;
- Os vales são válidos até ao dia 24 de Dezembro de 2020;
- As faturas serão emitidas em nome do CCD (contribuinte fiscal n.º 900418036) e só poderão ter valor igual ou inferior ao valor dos vales;
- Os estabelecimentos têm que preencher a informação solicitada no verso do vale;
- O pagamento dos vales será efetuado entre os dias 4 e 8 de Janeiro de 2021, através de contato direto do CCD com os estabelecimentos aderentes;

Quem pode aderir:

- Lojas de produtos alimentares, de vestuário e calçado, de roupa interior, de informática e de telecomunicações, de eletrodomésticos, de decoração, de artigos de desporto; restaurantes, cafés e pastelarias; hotéis e alojamentos locais; cabeleireiros, salões de beleza e estética, ginásios e spa's; óticas; farmácias; livrarias e papelarias; garrafeiras e similares, etc.

Ponte de Lima, ____ de _____ de 2020.

O Responsável
